

**Processo:** 1047628  
**Natureza:** Auditoria Operacional  
**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Oratórios  
**Exercício:** 2018  
**Relator:** Conselheiro Sebastião Helvecio

**À Coordenadoria de Protocolo,**

**Ref.:** Exp.n.22/2021/CADEL e documento protocolizado sob o n. 68339112020 encaminhado pelo Sr. Elias Nilton Teixeira, prefeito do município de Oratórios.

Tendo em vista o recebimento da documentação protocolizada sob o n. 68339112020, referente ao processo de Auditoria Operacional em epígrafe, encaminhada pelo Sr. Elias Nilton Teixeira, prefeito do município de Oratórios à época, em cumprimento à decisão prolatada na sessão da Primeira Câmara de 22/10/2019, determino sua autuação como Monitoramento de Auditoria Operacional.

Em seguida, à unidade técnica competente para exame, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução n. 16/2011.

Após, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 08 de fevereiro de 2021.

**SEBASTIÃO HELVECIO**  
Conselheiro Relator